



## Senhores Deputados,

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, através desta Presidência, informa aos ilustres pares que se encontra na secretaria desta comissão o projeto de Emenda Constitucional - Projeto nº 6418/19, de autoria da Governadoria do Estado de Goiás.

De acordo com o art. 189 e com base no Regimento Interno da Casa, trata da apresentação de emendas de interesse dos ilustres deputados pelo prazo de 10 (dez) sessões ordinárias do plenário e que o mesmo iniciará a contagem a partir do dia 26 de novembro de 2019.

Reitero ainda que, a tramitação deste Projeto tem um rito especial, razão pela qual alertamos os nobres Deputados para a observância do prazo, quanto ao interesse em apresentar emendas ao referido projeto, por meio da Secretaria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação